

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 72/2021**

Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **PADRE MARCELO LUIZ BASONI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **PADRE MARCELO LUIZ BASONI**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**PRESIDENTE**



**Câmara Municipal de Cariacica**  
**Gabinete do Vereador Léo do IAPI**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. \_\_\_\_\_/2021**

**EMENTA: Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”,  
ao Padre MARCELO LUIZ BASONI, em  
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao  
Município de Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao Padre **CARLOS MARCELO LUIZ BASONI**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica e pelos relevantes serviços prestados ao referido município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de Junho de 2021.

**Léo Alexandre Coutinho de Almeida (Léo do IAPI)**  
Vereador Municipal de Cariacica

Rua Waldemar Siepiersky, Nº 200 – Sala 1526, Ed. Villagio – Campo Grande  
CEP 29.146-220 – Cariacica/ES - Telefone (27) 3343-2350 Ramal 221



Email: [leodoiapi@camaracariacica.es.gov.br](mailto:leodoiapi@camaracariacica.es.gov.br)  
Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



**Câmara Municipal de Cariacica**  
**Gabinete do Vereador Léo do IAPI**

**JUSTIFICATIVA**

A outorga do “**Título de Cidadão Cariciquense**” ao Padre **Marcelo Luiz Basoni**, se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades pastorais como Pároco no Santuário São Roque do Canaã em Canaã e atualmente Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Trabalhou: Baixo Guandu, Linhares, Sooretama, Colatina, São Domingo do Norte, Pancas, São Roque do Canaã, Cariacica (Santuário), atualmente na paróquia Sagrado Coração de Jesus (Itaquari)

Atua na Arquidiocese de Vitória - Aniversário natalício: 02/01/1962 - Ordenação Sacerdotal: 10/01/1988

2/1/1962 - Cachoeiro de Itapemirim - 10/3/1974 - chegada em Cariacica (Campo Grande) - 10/1/1988 - Ordenado padre

Sempre foi um entusiasta pela vida humana e dedicou-se ao bem social de seus paroquianos, sendo modelo e exemplo de vida. Humildade e caridade foram os principais lemas de sua caminhada religiosa a frente de suas ovelhas.

Destaca-se pela sua dedicação, zelo e presteza, um exemplo a ser seguido. Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto por este Parlamentar.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de junho de 2021.

**Léo Alexandre Coutinho de Almeida (Léo do IAPI)**  
Vereador Municipal de Cariacica

Rua Waldemar Siepiersky, Nº 200 – Sala 1526, Ed. Villagio – Campo Grande  
CEP 29.146-220 – Cariacica/ES - Telefone (27) 3343-2350 Ramal 221



Email: [leodoiapi@camaracariacica.es.gov.br](mailto:leodoiapi@camaracariacica.es.gov.br)  
Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.